



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Decreto Legislativo N.º. 001/2022.

EMENTA: Concede título de Cidadão Dormentense ao Sr. Fancinaldo Pereira dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Dormentense, ao Sr. Fancinaldo Pereira dos Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que vem prestado a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Dormentes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de Fevereiro de 2022.


Ernandio de Macedo Coelho

Presidente